

PRAZOS TCC 2º SEMESTRE DE 2019

Colegiado de Graduação do Curso de Ciências do Estado

RESOLUÇÃO 03, de 29 DE JUNHO DE 2017 (Regulamenta os trabalhos finais para a Conclusão de Curso da Graduação em Ciências do Estado da UFMG)

Atenção Alunos!!! Informações importantes sobre os prazos de entrega e defesa de TCC.

Art. 4º. Depositada a primeira versão do Trabalho de Conclusão do Curso ou do Relatório da Iniciação Científica aprovada pelo Orientador, o aluno deverá matricular-se na disciplina Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica

§ 1º. O depósito final do Trabalho de Conclusão do Curso ou do Relatório da Iniciação Científica, acompanhado de Declaração com a aprovação do Professor Orientador, deverá ser feito em via digital (formato PDF) na Secretaria do Colegiado de Graduação, até 30 (trinta) dias corridos antes da data limite para divulgação dos resultados de exames finais do respectivo semestre letivo, conforme estabelecido no Calendário Escolar da UFMG, ou calendário específico da Faculdade de Direito, se houver.

Prazo para Depósito: até 07 de novembro de 2019

§ 2º. No caso de Iniciação Científica, o depósito final deve incluir a entrega de 4 (quatro) cópias do Trabalho Final encadernadas em espiral, podendo ser no formato de Relatório ou Artigo Científico.

Art. 5º. A conclusão da Iniciação Científica ou do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á mediante defesa do Relatório de Iniciação Científica ou de Artigo Científico em Seminário, ou mediante defesa do TCC perante Banca Examinadora.

§ 2º. Cada um dos membros da Banca atribuirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota final resultante da média das notas atribuídas pelos examinadores e considerando-se aprovado o aluno que obtiver nota final mínima igual a 60 (sessenta).

§ 3º. As notas de cada examinador e a nota final deverão ser transcritas em Ata, conforme modelo a ser fornecido pelo Colegiado de Graduação

§ 1º A data e o horário da sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser indicados pelo orientador, em formulário próprio, e divulgados pela Secretaria do Colegiado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Prazo para Marcação da Defesa: ao menos 5 dias antes da Defesa, ou seja, no máximo até o dia 29 de novembro.

§ 2º. A defesa deverá ser realizada até a data limite para divulgação dos resultados de exames finais do respectivo semestre letivo, conforme estabelecido no Calendário Escolar da UFMG, ou calendário específico da Faculdade de Direito, se houver.

Prazo para Defesa: até 06 de dezembro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS DISCIPLINAS DE TCC

A disciplina de TCC I aborda o conteúdo referente à epistemologia, bem como aos pressupostos e métodos da pesquisa científica. A nota em tal disciplina será conferida pelo próprio professor responsável, a partir das atividades desenvolvidas. Trata-se da única disciplina de TCC que ocorre em sala de aula e tem horários regulares.

A disciplina de TCC II, por seu turno, diz respeito ao desenvolvimento do pré-projeto de TCC juntamente com o professor orientador, que deverá ser indicado pelo aluno, ou seja, o próprio aluno deverá procurar um professor da UFMG de sua preferência e solicitar que este o oriente. Nos formulários da página do curso relativos a TCC, será encontrado um formulário para a INDICAÇÃO DO ORIENTADOR, que deverá ser entregue na secretaria. Sob a orientação do professor orientador, será desenvolvido um pré-projeto de TCC, o qual, a grosso modo, constitui um esboço do que será posteriormente desenvolvido no trabalho de conclusão de curso propriamente dito (DISCIPLINAS DEFESA DE TCC). Uma vez concluído, o professor orientador irá conferir uma nota ao pré-projeto, que deverá constar na capa do trabalho, devidamente assinada pelo orientador, a ser entregue na secretaria até o dia 06 de JUNHO.

Na Disciplina de DEFESA DE TCC, o discente deverá desenvolver o trabalho de conclusão de curso com o auxílio do orientador. Uma vez desenvolvido e aprovado pelo orientador, o aluno deverá fazer o DEPÓSITO DO TRABALHO DE TCC, em formato de PDF e entregue em CD, até o dia 06 de JUNHO. Posteriormente, deverá ser entregue o formulário de MARCAÇÃO DE DEFESA com, no mínimo, 5 dias de antecedência da data de defesa do projeto junto à banca. Os projetos de defesa de TCC poderão ser defendidos junto às bancas até o último dia do semestre, 06 de julho, assim, a marcação da defesa poderá ocorrer até no máximo dia 01 de julho, levando-se em conta os 5 dias de antecedência. No dia anterior à defesa, o aluno deverá buscar na secretaria a ATA DE DEFESA DE TCC, que deverá ser posteriormente devolvida para o lançamento da nota conferida pela banca.